



PORTARIA Nº 788 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e conforme processo nº 23411.004666/2013-23,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2013, o servidor ANDRE RIBEIRO VICENTE, Siape nº 1803522, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, ocupante do cargo de Administrador, código da vaga nº 826726, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II. DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE

Publicação no DOU

Data: 02/10/13.

Seção: 2 Pág.: 23.